



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

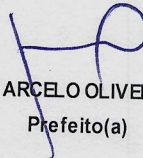
PORTARIA / GGDRH / Nº 65.948 de 10 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

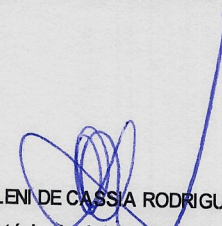
CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 03/02/2025 até 02/02/2027, ao(a) servidor(a) JUCIMARIA BERTUNES GONCALVES, registro funcional nº 33401, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Janeiro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

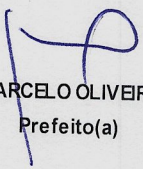
PORTARIA / GGDRH / Nº 65.949 de 10 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

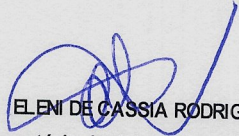
001 - a partir de 03/03/2025 até 02/03/2027, ao(a) servidor(a) **MARCIA APARECIDA ESTEVO GONCALVES**, registro funcional nº 34487, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Janeiro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

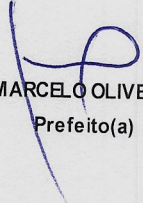
PORTARIA / GGDRH / Nº 65.950 de 10 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

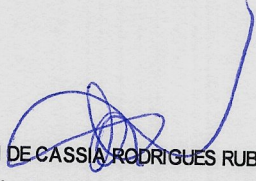
CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 25/05/2025 até 24/05/2027, ao(a) servidor(a) MARIANE CRISTINA DE OLIVEIRA, registro funcional nº 36075, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Janeiro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.960 de 13 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 30/12/2024 até 06/01/2025, ao(a) servidor(a) **HAMILTON ROCHA SILVA**, registro funcional nº 26855, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 05/02/2025 até 06/02/2025, ao(a) servidor(a) **MARINA DOS SANTOS VIEIRA**, registro funcional nº 27133, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 23/01/2025 até 24/01/2025, ao(a) servidor(a) **HANNAH VANESSA DAMAZIO DE LIMA**, registro funcional nº 27186, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 06/03/2025 até 07/03/2025, ao(a) servidor(a) **CATIA CRISTINA DOS SANTOS CAMPOS**, registro funcional nº 32275, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 09/01/2025 até 10/01/2025, ao(a) servidor(a) **GUSTAVO VILA NOVA**, registro funcional nº 35605, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 07/01/2025 até 08/01/2025, ao(a) servidor(a) **GABRIELA DE SOUSA SILVA**, registro funcional nº 39995, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 14/01/2025 até 14/01/2025, ao(a) servidor(a) **ANDRESSA SILVEIRA DUARTE**, registro funcional nº 40779, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

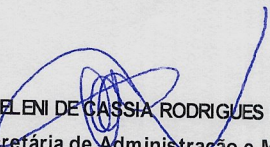
008 - a partir de 31/01/2025 até 31/01/2025, ao(a) servidor(a) **VERIDIANA APARECIDA ALVES SILVA**, registro funcional nº 40828, ocupante do cargo **ENFERMEIRO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Janeiro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização